

**Relatório sobre o Grau de Acolhimento de Recomendações Sobre o Governo das
Sociedades em Portugal e Apuramento do Índice e *Rating* de Governo Societário
Católica Lisbon /AEM**

Sessão de Apresentação Pública

5 de Dezembro de 2014

Intervenção de Maria Celeste Hagatong

Caros Associados,
Senhoras e Senhores Convidados,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

Gostaria, em primeiro lugar, de agradecer a todos os que quiseram honrar-nos com a sua presença nesta apresentação pública do Relatório, Índice e Rating de Corporate Governance Católica/AEM 2014.

Permitam-me que cumprimente em especial o Sr. Professor Miguel Athayde Marques, coordenador da equipa da Universidade Católica responsável pelo Relatório aqui em causa, bem como, o Sr. Dr. Carlos Tavares, Presidente do Conselho Directivo da CMVM, cuja presença e intervenção nesta sessão muito nos honra, e o Sr. Dr. Luis Laginha de Sousa, Presidente da Euronext Lisbon, entidade que nos últimos anos tem sido parceiro e patrocinador desta iniciativa.

Como é sabido, na medida em que representa as sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, e, portanto, as empresas directamente afectadas pelas questões aqui em causa, a AEM dá a maior importância aos temas relacionados com o governo das sociedades.

Desde o início da nossa actividade, adoptámos, nesta matéria, uma estratégia própria, transparente e autónoma, que assentou em três pilares:

- suporte e incentivo à promoção de um Código de Governo com origem na sociedade civil;
- diálogo com a CMVM, em especial, no âmbito do processo de revisão do respectivo Código de Governo;
- monitorização privada, completa, e atempada, do grau de acolhimento das recomendações, que agora se concretiza na apresentação deste quarto Relatório sobre o Índice e Rating de Governo Societário Católica Lisbon/AEM.

Estamos convictos que o quadro do governo das sociedades em Portugal, hoje em dia, é muito mais adequado e equilibrado do que o era há quatro ou há dez anos atrás.

Mas compreendemos que o tema tenha ganho especial relevância na sequência de alguns casos que, mais recentemente, abalaram o nosso mercado de capitais. Temos dúvidas que na raiz das convulsões e dos abalos verificados, estejam, apenas, exclusivamente, ou mesmo principalmente, problemas de governo societário.

Não nos cabe fazer essa averiguação; as auditorias e investigações em curso, encarregar-se-ão de trazer luz sobre o que realmente ocorreu.

Mas parece-nos evidente, porque conhecemos e estudamos afincadamente o quadro regulatório, que as recentes situações de eventual violação das boas regras de governo societário e de normas jurídicas imperativas, não podem nem devem ser entendidas como o resultado de uma inadequada ou insuficiente regulação, devendo, antes, ser entendidas como o resultado de comportamentos menos adequados.

É certo que as empresas e seus responsáveis devem adoptar códigos de conduta, e estabelecer regras e mecanismos que assegurem a boa articulação das relações entre os vários interesses que se encontram legitimamente presentes nas organizações e empresas.

O grau e forma de cumprimento desses mecanismos é aferido pelos órgãos de fiscalização das empresas, que têm o dever jurídico de validar o seu cumprimento, mediante a análise do efectivo funcionamento dos órgãos sociais.

E a este nível de escrutínio, acresce, naturalmente, a fiscalização levada a cabo pelos organismos de regulação do mercado e/ou da actividade específica das empresas, quando a sua actividade esteja sujeita a regulação específica.

O Relatório sobre o Grau de Acolhimento de Recomendações sobre o Governo das Sociedades, que a Universidade Católica, com o patrocínio da AEM, anualmente realiza, é fruto da análise objectiva dos relatórios de governo societário das sociedades cotadas em Portugal, não sendo, por isso, o resultado de um trabalho de fiscalização das práticas de governo societário das empresas, até porque, para tal, não tem meios nem autoridade.

Sem prejuízo, face ao contexto que vivemos, este trabalho da Universidade Católica assume particular relevo, na consciencialização da sociedade civil em geral e das empresas em particular, para a necessidade de adopção e credibilização das regras de governo societário e do seu cumprimento.

Não vou deter-me, até porque não cabe à AEM fazê-lo, nos aspectos técnicos do Relatório ou nos seus Resultados.

Mas gostaria de recordar que, desde o lançamento desta nossa iniciativa, enfatizámos sempre muito que a principal novidade metodológica do estudo assentava no facto de o mesmo se basear apenas na informação a que qualquer

investidor tem acesso, “cingindo-se à análise pormenorizada da informação divulgada publicamente e contida exclusivamente nos relatórios anuais de *corporate governance* elaborados pelas referidas sociedades, não tendo havido qualquer contacto directo ou indirecto com as mesmas”.

É assim que a AEM entende que deve continuar a acontecer.

Pelo que, a finalizar, gostaria de reiterar os agradecimentos a todos pelas inúmeras palavras de incentivo e de congratulação que, a propósito desta e de outras iniciativas, temos recebido e, naturalmente, e de novo, à Universidade Católica Portuguesa pela qualidade do trabalho realizado, o qual foi pautado, para além da seriedade que o caracteriza, pela completa independência da análise e conclusões alcançadas, no cumprimento rigoroso do princípio estabelecido pela Direcção da AEM de total não intromissão nos resultados obtidos.

Muito obrigado.